



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia Cachoeiro - Alegre, Km 47 - Rive - 29500-000 – Alegre – ES
28 3564-1818

PORTARIA Nº 648, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

*Conceder progressão por mérito
profissional a FLÁVIA PIROVANI ARIAL
BERNARDO, ocupante do cargo
de PEDAGOGO-ÁREA.*

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
– **CAMPUS DE ALEGRE**, nomeada pela Portaria nº 3.271 de 22/11/2017, publicada no DOU de 23/11/2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no anexo III da Lei 11.091/2005, os Decretos 5.707 e 5.824, ambos de 2006, a Portaria MEC nº 09, de 29.06.2006, e a nova redação decorrente do § 4º do artigo 41 da Lei 12.772/2012, e tendo em vista o contido no Processo nº 23149.002301/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a FLÁVIA PIROVANI ARIAL BERNARDO, matrícula SIAPE 1812114, ocupante do cargo de PEDAGOGO-ÁREA, progressão por mérito profissional, referente ao interstício de 2/2/2018 a 1/8/2019, passando-a do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, com efeitos financeiros a partir de 2/8/2019.

Maria Valdete Santos Tannure
Diretora-Geral